



ABERTURA DE CANDIDATURAS A BOLSAS - SIBECOL
PARA INSCRIÇÃO NO
VIII INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON MARINE SCIENCES

1. Enquadramento

A Sociedade Ibérica de Ecologia (SIBECOL) tem como objetivo fomentar o carácter multidisciplinar do estudo dos sistemas naturais e difundir os valores da Ecologia e Sustentabilidade, promovendo actividades de formação e difusão sobre os avanços na ciência ecológica.

A finalidade da presente convocatória é apoiar jovens, sócios e sócias, da SIBECOL que se encontram nas primeiras fases da carreira científica, facilitando a sua participação no **VIII International Symposium on Marine Sciences** (<https://isms-canarias.com>) que terá lugar em **Las Palmas de Gran Canaria de 6 a 8 de julho 2022**.

2. Objetivo

Dentro das actividades de apoio à investigação e difusão de resultados que a SIBECOL promove, está a participação e apoio a distintos eventos de carácter científico como entidade patrocinadora ou colaboradora, destinando fundos específicos para incentivar a participação de jovens investigadores e investigadoras em eventos e atividade científica no âmbito da Ecologia.

Com este propósito, a SIBECOL oferece **5 BOLSAS** para apoiar a participação dos jovens no **VIII International Symposium on Marine Sciences**.

3. Requisitos para concorrer

Poderão solicitar esta ajuda as pessoas que cumpram os seguintes requisitos:

- Pertencer à SIBECOL ou a sociedades afiliadas (AIL, AEET, SPECO e SEEEE) e ter realizado o pagamento da quota de 2022. Quem não for sócio da SIBECOL poderá também beneficiar destas ajudas se se inscrever na sociedade e pagar as quotas até **1 de maio 2022** através do link: <http://www.sibecol.org/forms/haztesociosibecol>
- Ser estudante (Grau, Mestre ou Doutorado) durante o ano letivo de 2021-2022.
- Ter menos de 30 anos.
- Participar como primeiro/a autor/a, pelo menos numa comunicação, no **VIII International Symposium on Marine Sciences**, na área de ecologia marinha.
- Não contar com outro tipo de ajuda para este mesmo congresso.

4. Tipo de bolsa

A bolsa consiste num apoio de 100 euros que destina exclusivamente a comparticipar o pagamento da inscrição presencial ou virtual.

Os selecionados como beneficiários desta ajuda receberão os 100 euros após a apresentação do comprovativo de pagamento da inscrição desde estejam nas condições descritas no ponto 3.

5. Formalização

O prazo de apresentação das candidaturas começa no dia seguinte à publicação desta convocatória na página web da SIBECOL. (<http://www.sibecol.org/pt/>)

5.1. Forma de apresentação

Para concorrer à bolsa, os interessados deverão enviar um email para secretariat@sibecol.org, tendo como Assunto “ajudas VIII ISMS_nomes e sobrenomes” e indicando o seu interesse no apoio antes das **23:59 horas (hora de Madrid) do dia 1 de Maio de 2022**. A secretaria da SIBECOL selecionará no máximo 5 candidatos, seguindo os critérios descritos no ponto 6.

5.2 Documentação

Juntamente com o e-mail endereçado à secretariat@sibecol.org, com o assunto "ajudas VIII ISMS_nomes e sobrenomes", deverá ser anexada a seguinte documentação em formato PDF, em pastas independentes e com a seguinte nomenclatura (Sobrenome_Nome_nome do documento):

- Fotocópia do cartão de cidadão ou passaporte válido do candidato(a).

- Comprovativo do pagamento da quota da SIBECOL (ou de uma das associações afiliadas) para o ano 2022.
- Resumo da comunicação a realizar no congresso, segundo o modelo disponível na web <https://isms-canarias.com/es-comunicaciones>.
- Documento em formato livre segundo declarando que não foi recebido nenhum outro apoio para o mesmo congresso que o desta convocatória.

6. Avaliação das propostas e resultados

Uma comissão de 3 membros da Direção da SIBECOL, verificará a validade dos dados e os documentos entregues, de acordo com os requisitos estabelecidos no ponto 3 da convocatória. No caso de não cumprir algum dos requisitos, o candidato(a) será informado por email para que proceda regularização da situação, num período não superior a 3 dias desde a receção da notificação. A data definitiva de resolução será a 9 de maio de 2022, comunicando-se o resultado final por email.

A seleção é estritamente realizada por ordem de receção, sempre que se cumpram todos os requisitos estabelecidos. No caso de haver retificação, contabiliza-se o dia da receção dos documentos corretos.

7. Obrigações dos beneficiários

- Participar como primeiro/a autor/a, pelo menos numa comunicação na área de ecologia marinha no **VIII International Symposium on Marine Sciences**.
- Incluir o logotipo da SIBECOL na sua comunicação (este logotipo será entregue pela secretaria no caso de ser selecionado como beneficiário desta ajuda).

31 de janeiro de 2021